

PORTARIA

Nº 0324/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **GESSICA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 9100-6, admitida em 25 de janeiro de 2024, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito